



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.201.362/0004-25, com sede na RS 122 KM 3,1, nº 600, Bairro/Distrito Areiaio, na cidade de São Sebastião do Cai/RS, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO DA LUZ**, CPF nº 695.514.560-68, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 68/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2019 à 02/10/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme requisição da Contratada, o tipo jurídico da sociedade de Renovadora de Pneus Hoff LTDA para Renovadora de Pneus Hoff S.A.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 03 de outubro de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51